

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 9.099 -

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

Matrícula

Goiânia, 23 de fevereiro de 1978

IMÓVEL: Uma área de terreno para chácara, com 13.960,00m², sendo 80,00m de frente pela Rua Anicuns; 188,00m pelo lado direito, dividindo com terrenos de Ataulfo Ferreira; 176,00m pelo lado esquerdo, com terrenos dos vendedores; e, pelos fundos, divide com o Ribeirão Anicuns; situada nos subúrbios desta capital, próximo ao Bairro de Campinas, à margem direita do Ribeirão Anicuns. PROPRIETÁRIOS: KONSTANTIN MOSCOW, brasileiro naturalizado, comerciante, CPF. nº 002943141 e Rg nº 10.424 e s/m. OLGA SILVA MOSCOW, do lar, brasileira, Rg nº 184634, residentes e domiciliados n/capital, conforme transcrição de nº. 27.598 da 1ª Zona. A Of.

R-1-9099: Goiânia, 23 de fevereiro de 1978. Por esc. púb. de 23.05.78, L.º nº 235, fls. 99/100v do 5º Of. de notas d/capital, os proprietários supra qualificados venderam ao sr. JAN CUNHA GOLDFELD, brasileiro, c/c MAGALI TORRES GOLDFELD, comerciante, CPF 002905301 e Rg nº 28429, residente e domiciliado n/capital, à Al. dos Buritis, 62, apto. 01, Centro, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$.420.000,00. A Of.

R-2-9099: Goiânia, 12 de Setembro de 1.980. Por C.R. P. e Hipotecária de nº. PRO NAZEM-EAI-80.048 de 01.09.1980, emitida nesta Capital, os proprietários supra qualificados deram em primeira e especial hipoteca a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE GOIÁS, com sede nesta Capital, para garantia da dívida no valor de Cr\$.3.825.079,00 vencendo juros a taxa de 10% ao a.a, c/ o vencimento para 11.07.1980. As demais condições constantes da referida cédula. A Oficial

AV-3-9.099. Goiânia, 29 de julho de 1.986. Certifico e dou fé, que de acordo c/Autorização de Baixa, expedida pela CAIXEGO., em data de 05/11/86, fica - cancelada e sem efeito o R-2, supra, em razão da liquidação da dívida originária. A Oficial

R-4-9.099. Goiânia, 29 de julho de 1.986. Por Escr. Públ. de C/V., lavrada no L.º nº. 381, às fls. 113/114vº., em data de 18/07/86, no Cartório do 5º Ofício de Notas, d/Capital, os Adquirentes constantes e qualificados no R-1, - supra, "VENDERAM" ao Sr. PAULO AFONSO MENDONÇA SILVA, brasileiro, casado c/a Sra. Leda Moreira Nunes Mendonça, portador da CI. RG. nº. 2.441.581-SSP-RJ. e do CPF. nº. 237.729.647-53, residente e domiciliado à Praça da Bíblia, nº. 51, Aptº. 901, Ed. Dalas, no S. Universitário, n/Capital, o Imóvel objeto da Matrícula supra, pelo preço de Cr\$.180.000,00. Sem condições. A Oficial:

- com anua no verso -



Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona

Continuação da Matrícula Nº 9.099.

...AV-05-9.099.Goiânia, 17 de dezembro de 1.990.Certifico e dou-
fé, que de acordo c/Reqto.apresentado, c/firma reconhecida, atra-
vés do Decreto nº.811, de 29/06/90, do Poder Público Municipal, -
publicado no D.O. do Município, Ed. nº.935, de 09/07/90, FOI APRO-
DO o Loteamento denominado "CHÁCARA TOCA FUNDO", composto apenas
por 04(Quatro)Chácaras, sem localização definida originariamente
e que, na origem possuem apenas situação à Rua Anicuns, dentre
estas, SE ENCONTRA A ÁREA OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, que c/a
aprovação via do Decreto citado, passa a denominar-se de forma -
definitiva por "CHÁCARA Nº.1/2(UM BARRA DOIS)" e a localizar-se,
por aprovação também via daquele Decreto, no "Loteamento Toca Fun-
do" c/a área inalterada pelo Decreto de 13.960,00m2., dentro das
seguintes metragens e confrontações: "80,00metros de frente para
à Rua Anicuns; 80,00metros de fundos, dividindo com a sinuosidade
do Ribeirão Anicuns; 188,00metros pelo Lado direito, com quem é
de direito; e, 179,00metros pelo Lado esquerdo, dividindo com a
Chácara nº.3/4(Três barra quatro)". Ficando arquivada inclusive a
Planta 1:1000, aprovada, juntamente c/ps demais documentos. A Ofi-
cial: *[assinatura]*

R-6-9.099: Goiânia, 01 de Fevereiro de 2006. Por Certidão, datada de
17/01/2006, da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de
11.11.1999, no Lº nº 923, às fls. 118/119, do 7º Tabelionato de Notas,
d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-4, supra, ela
portadora da CI nº 238.242-SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 214.209.981-53,
VENDERAM ao Sr. CLEZIOMAR RODRIGUES GALVÃO, brasileiro, comerciante, casado no
regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. MARCIA REGINA ALCÂNTARA GALVÃO,
portador da CI RG nº 727.636-3.436.756-SSP/GO e CPF nº 187.133.071-53,
residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Marginal Norte, nº 25, Setor
Mal. Rondon, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$
80.000,00. A Oficial: *[assinatura]*

R-7-9.099: Goiânia, 01 de Fevereiro de 2006. Por Escritura Pública de Compra e
Venda, lavrada em data de 14.10.2005, no Lº nº 1243, às fls. 70/71, do 7º
Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados
no R-6, supra, ela portadora da CI nº 1.665.716-SSP/GO e inscrita no CPF sob
nº 370.884.401-72, VENDERAM ao Sr. WISNER DOMINGOS DE GOUVEIA, brasileiro,
separado judicialmente, empresário, portador da CI RG nº 1.407.906-SSP/GO e
CPF nº 292.534.891-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua 87, nº
230, Setor Sul, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$
(continua na ficha 02)



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

9.099

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Matrícula

Goiânia, 01 de Fevereiro de 2006

90.000,00. A Oficial *mm*

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____
DATA DA RECEITA _____
Rubrica da Autoridade Expedidora *A*
P/Prefeitura/GO.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 9.099 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e esta conforme o original
Goiânia, 12 de Julho de 2011



REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub Oficial